



***O Sobreiro – Associação
de Proteção Social à
População de Cortiçadas
de Lavre***

Demonstrações Financeiras

Exercício 2015



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE GERAL	1
Balço	2
Demonstração de Resultados por Natureza	3
Demonstração de Fluxos de Caixa	4
Anexo às Demonstrações Financeiras	5
01. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	5
02. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
03. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	6
03.01. BASES DE APRESENTAÇÃO.....	6
03.01.01. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE.....	6
03.01.02. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO.....	6
03.01.03. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO.....	6
03.01.04. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO.....	7
03.01.05. COMPENSAÇÃO.....	7
03.01.06. INFORMAÇÃO COMPARATIVA.....	7
03.02. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO.....	8
03.02.01. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	8
03.02.02. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	8
03.02.03. INVENTÁRIOS.....	10
03.02.04. INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	10
03.02.05. RECONHECIMENTO DO RÉDITO.....	12
03.02.06. SUBSÍDIOS.....	12
03.02.07. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	13
03.02.09. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	13
03.03. ACONTECIMENTO SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO.....	13
03.04. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS.....	13
04. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	14
05. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	14
06. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	16
07. LOCAÇÕES.....	16
08. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	16
09. INVENTÁRIOS	16
10. RÉDITO	18
11. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES	19
12. SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO	19
13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO	21
14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	21
15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	21
16. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	23
17. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	24
18. OUTRAS INFORMAÇÕES	24



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

BALANÇO PARA ESNL em 31 de DEZEMBRO de 2015		Unidade Monetária (EUR)	
RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2015	2014
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	84.685,25	95.465,20
Investimentos Financeiros		198,41	
		84.883,66	95.465,20
Ativo corrente			
Clientes	15	80,00	
Estado e outros entes públicos		89,84	
Outras contas a receber		16.686,70	20.658,43
Diferimentos		267,21	
Caixa e depósitos bancários	13	23.660,35	4.304,95
		40.784,10	24.963,38
Total do Ativo		125.667,76	120.428,58
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		24.234,82	24.234,82
Reservas		16.744,99	11.352,48
Outras variações nos fundos patrimoniais	12	68.827,12	67.505,25
		109.806,93	103.092,55
Resultado líquido do período		-9.336,90	5.392,51
Total do fundo de capital		100.470,03	108.485,06
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	652,87	
Adiantamento de clientes		394,00	
Estado e outros entes públicos		1.384,00	75,00
Financiamentos obtidos			3.991,08
Diferimentos		15.677,15	
Outras Contas a pagar		7.089,71	7.877,44
		25.197,73	11.943,52
Total do Passivo		25.197,73	11.943,52
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		125.667,76	120.428,58



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PARA ESNL

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2015

Unidade Monetária (EUR)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	10	19.747,00	7.984,54
Subsídios à exploração	12	16.941,05	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-51,26	
Fornecimento e serviços externos	18	-8.971,06	-1.713,58
Gastos com o pessoal	16	-36.364,08	
Outros rendimentos e ganhos	18	6.180,51	
Outros gastos e perdas		-273,72	-371,63
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-2.791,56	5.899,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-6.017,31	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-8.808,87	5.899,33
Juros e gastos similares suportados		-528,03	-506,82
Resultado antes de Impostos		-9.336,90	5.392,51
Resultado líquido do período		-9.336,90	5.392,51



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA ESNL

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2015

Unidade Monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais - Método Direto			
Recebimento de clientes e utentes	15	20.061,00	
Pagamento a fornecedores	15	-8.942,46	
Pagamento ao pessoal	16	-21.279,96	
Caixa gerada pelas operações		-10.161,42	
Outros recebimentos/pagamentos	18	20.821,35	34.624,39
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		10.659,93	34.624,39
Fluxos de caixa das Atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-1.817,91	-84.342,97
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento	12	15.032,49	24.276,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		13.214,58	-60.066,97
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		557,94	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-4.549,02	
Juros e gastos similares	9	-528,03	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-4.519,11	
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		19.355,40	-25.442,58
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		4.304,95	29.747,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período		23.660,35	4.304,95



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

**Anexo às Demonstrações Financeiras
para o período findo em 31 de Dezembro de 2015**

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Sobreiro – Associação de Proteção Social à População de Cortiçadas de Lavre é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), constituída a 28/02/2013, com sede em Rua da Liberdade, 51, 7050-636, Cortiçadas de Lavre, e tem como atividade principal *Outras Atividades de Apoio Social sem Alojamento, N.E.* e atividade secundária *Atividades de Apoio Social Para Pessoas Idosas, sem Alojamento.*

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Entidade opera.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 - As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º36-A/2011, de 9 de março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de Março (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo);
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março (Código de Contas).
- Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de Março (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para ESNL);
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho - SNC.

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas, e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

02.03 -Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

03 -PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

As quantias de rendimento atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas na rubrica de «Outras contas a receber», em «Devedores por acréscimos de rendimento». Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidos na rubrica «Outras contas a pagar», em «Credores por acréscimo de gastos».

As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devam ser reconhecidas nos períodos seguintes, são reconhecidos na rubrica de «Diferimentos», em «Rendimentos a reconhecer» ou «Gastos a reconhecer», respetivamente.

03.01.03 -Consistência de Apresentação

Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras são mantidos de um período para o outro, a menos que seja perceptível, após alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, ou a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras e se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

03.01.04 -Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o crédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram crédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

Não está assim prevista a contabilização de impostos diferidos, no entanto, caso a entidade adote o modelo de revalorização na mensuração dos ativos fixos tangíveis, fica obrigada a aplicar integralmente a NCRF 25, e consequentemente o método do imposto diferido.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os passivos (ativos) por impostos sobre o rendimento dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

A contabilização dos efeitos de impostos correntes de uma transação ou de outro acontecimento é consistente com a contabilização da transação ou do próprio acontecimento.

Assim, relativamente, a transações e outros acontecimentos reconhecidos nos resultados, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido nos resultados.

No que diz respeito a transações e outros acontecimentos reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido diretamente no Fundo Patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado diretamente nessa rubrica.

A compensação de ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes nas demonstrações financeiras só deve ser efetuada se a entidade:

- tiver um direito legalmente executável para compensar quantias reconhecidas; e
- pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e;
- (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

03.02.03 - Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no custo médio ponderado.

03.02.04 - Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas. Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

03.02.05 -Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

03.02.06 -Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

03.02.07 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

03.02.08 - Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos emprego classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

03.03 - Acontecimento Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

03.04 - Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

04 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não aplicável.

05 -ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

05.01 -Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis

05.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

05.01.02 -Métodos de Depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

05.01.03 -Vidas Úteis

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas:

<u>Ativo fixo tangível:</u>	<u>Vida útil esperada:</u>
- Edifícios e outras construções:	50 anos
- Equipamento Básico:	Entre 4 e 8 anos
- Equipamento de transporte:	4 anos
- Equipamento administrativo:	8 anos
- Outros ativos fixos tangíveis:	4 anos



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

05.01.04 -Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.

Durante os períodos findos em 31-12-2014 e em 31-12-2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO								
	Situação Inicial				Situação Final			
	Qta Bruta	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Qtª escriturada	Qtª Bruta	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Qtª Escriturada
Bens do domínio público								
Bens do Património HAC								
Outros ativos fixos tangíveis:	34.211,20			34.211,20	90.702,56	6.017,31		84.685,25
Ed. e outras construções					56.341,00	563,40		55.777,60
Equipamento básico	14.797,43			14.797,43	14.792,48	1.005,28		13.787,20
Equipamento transporte	15.381,05			15.381,05	15.381,05	3.845,26		11.535,79
Equipamento administrativo	3.129,90			3.129,90	3.369,62	398,77		2.970,85
Outros A.F.T.	902,82			902,82	818,41	204,60		613,81
Total	34.211,20			34.211,20	90.702,56	6.017,31		84.685,25

05.01.05 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período

Durante os períodos findos em 31-12-2014 e em 31-12-2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO						
	Ed. e outras construções	Eq. básico	Eq. Transporte	Eq. administrativo	Outros A.F.T.	Total
Ativos:						
Saldo Inicial		14.797,43	15.381,05	3.129,90	902,82	34.211,20
Aquisições		631,30		239,72		871,02
Transferências e abates	56.341,00	-636,25			-84,41	55.620,34
Saldo final	56.341,00	14.792,48	15.381,05	3.369,62	818,41	90.702,56
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade						
Saldo inicial						
Depreciações do exercício	563,40	1.005,28	3.845,26	398,77	204,60	6.017,31
Saldo final	563,40	1.005,28	3.845,26	398,77	204,60	6.017,31



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

05.02 –Outras divulgações sobre ativos fixos tangíveis

05.02.01 -Restrição de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Não aplicável.

05.02.02 -Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

Não aplicável.

05.03 -Itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas

Não aplicável.

05.04 -Divulgações sobre Bens do património Histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

06 -ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

07 -LOCAÇÕES

Não aplicável.

08 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

8.1 - Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Não existem empréstimos obtidos relacionados diretamente com a aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, pelo que, não existe capitalização de custos de empréstimos obtidos.

09 -INVENTÁRIOS

09.01 -Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

09.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Não aplicável.

09.03 -Quantia de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender

Não aplicável.

09.04 - A quantia de inventários reconhecida pelo custo corrente

Não aplicável.

09.05 - A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas foi como se segue:

QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDAS COMO GASTOS DURANTE O PERÍODO			
Descrição	31-12-2015		
	mercadorias	Matérias-primas Subsid. Consumo	Total
Inventário Inicial:			
Compras		51,26	51,26
Reclassificação e regularização de inventários			
Inventário Final			
C.M.V.M.C.		51,26	51,26
Outras informações sobre os inventários:			
<i>Ajustam/Perdas por imparidade do período</i>			
<i>Ajustam/Perdas por imparidade acumuladas</i>			
<i>Reversão de ajustam/perdas p/imparidade do período</i>			
<i>Inventários escriturados pelo justo valor menos custos</i>			
<i>Inventários dados como penhor de garantia</i>			
<i>Inventários que se encontram fora da entidade</i>			



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

09.06 -Acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.18 da NCRF-ESNL

Não aplicável.

09.07 - A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.18 da NCRF-ESNL

Não aplicável.

09.08 - As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.18 da NCRF-ESNL

Não aplicável.

09.09 - A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não aplicável.

10 -RÉDITO

10.01 -Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação passam ser fiavelmente mensurados;
- b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- d) Royalties - são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante;



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

e) Dividendos - são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o pagamento.

10.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2015 e em 31-12-2014 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO RECONHECIDA		
Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Vendas de bens		
Prestação de serviços	19.747,00	7.984,54
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	19.747,00	7.984,54

11 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável.

12 -SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos existe quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

As formas de apresentação nas demonstrações financeiras são as seguintes:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO				
Subsídios do Governo			Reconhecimento	
			Inicial	Subsequente
Não Reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Ativos fixos tangíveis e intangíveis	Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais na conta " 593 - Subsídios"	Reconhecidos como rendimento na proporção das depreciações/amortizações dos ativos subsidiados, na conta " 7883 - Imputação de subsídios para investimento"
	Subsídios relacionados com rendimentos	Para compensação de gastos ou perdas já incorridos	Reconhecidos como rendimento do período em que se tornar recebível, na conta "75 - Subsídios, doações e legados à exploração"	Os subsídios concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados
		Relacionados com gastos futuros	Reconhecidos no passivo, na conta " 282 - Rendimentos a reconhecer"	
Reembolsáveis			Reconhecidos no passivo	Os reembolsos são reconhecidos por redução do passivo

12.01 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO				
Descrição	Subsídios		O. Entidades	
	Valor atribuído Per ou Per ant.	E.O.E.P. Valor imputado ao Período	Valor atribuído Per ou Per ant.	Valor imputado ao período
Subsídios relacionados c/Ativos /ao investimento	75.005,25	6.178,15		
Ativos tangíveis:	75.005,25	6.178,15		
Bens do domínio público				
Bens do Património H.A.C.				
Outros ativos fixos tangíveis	75.005,25	6.178,15		
Edifícios e outras construções	47.474,70	949,51		
Equipamento básico	11.932,65	1.658,83		
Equipamento de transporte	12.960,55	3.240,14		
Equipamento administrativo	2.637,35	329,67		
Ativos intangíveis				
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração	16.316,05	16.316,05		
Total	91.321,30	22.494,20		



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

12.02 -Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao apoio do Governo que tenham sido reconhecidas

Não aplicável.

12.03 -Benefícios sem valor atribuído , materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades

Não aplicável.

12.04 -Principais doadores e/ou fontes de fundos

A entidade recebeu donativos no valor de 625,00 euros, de diversos doadores.

13 -EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

14 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

A entidade não desenvolve atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola, pelo que, sendo uma IPSS, está isenta de IRC nos termos da b), nº1 do Art.º 10 do código do IRC.

15 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.01 - Bases de mensuração e políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros existentes na entidade encontram-se mensurados ao custo.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo são os que apresentam as seguintes características:

- i) Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

15.2 -Ativos financeiros mensurados ao justo valor

Não aplicável.

15.3 -Ativos financeiros transferidos para uma entidade numa transação que não se qualifica para desreconhecimento

Não aplicável.

15.4 -Ativos financeiros dados como garantia, penhor ou promessa de penhor

Não aplicável.

15.5 -Situações de incumprimento de empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço

Não aplicável.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

16 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 2015 trabalharam em média 4 pessoas e um número de horas trabalhadas de 4.544,00 conforme se descreve:

NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS DURANTE O ANO		
Descrição	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da entidade remuneradas e n/remuneradas:	4,00	4.544,00
Pessoas remuneradas ao serviço da entidade	4,00	4.544,00
Pessoas não remuneradas ao serviço da entidade		
Pessoas ao serviço da entidade, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço a tempo completo	4,00	4.544,00
Pessoas ao serviço a Tempo parcial		
Pessoas ao serviço da entidade por sexo:		
Homens	4,00	4.544,00
Mulheres		
Pessoas ao serviço da entidade, das quais:		
Afetas à investigação e desenvolvimento		
Prestadores de serviços		
Pessoas colocadas através de agências de trab. temporário		

16.02 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

Durante o período de relato não houve alterações nos órgãos diretivos, que são constituídos da seguinte forma:

Órgãos da entidade:	Cargos dos órgãos:	Nº de Membros dos órgãos:
Assembleia Geral	Presidente	1
	1º Secretário	1
	2º Secretário	1
Direção	Presidente	1
	Vice-presidente	1
	Tesoureiro	1
	Secretário	1
	Vogal	1
Conselho Fiscal	Presidente	1
	1.º Vogal	1
	2.º Vogal	1
	Total:	11



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

16.03 -Gastos com o pessoal e órgãos diretivos

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos diretivos discriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Gastos com o pessoal:	36.364,08	
Remunerações dos Órgãos sociais		
Remunerações do pessoal	30.411,12	
Encargos sobre remunerações	4.989,40	
Seg. ac. trab. e doenças profissionais	334,21	
Outros gastos com o pessoal	629,35	

17 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Não aplicável.

18 -OUTRAS INFORMAÇÕES

18.01 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2015 e 2014 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS		
Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Serviços especializados:	2.562,22	1.267,58
Trabalhos especializados	264,45	1.158,23
Publicidade e propaganda	307,50	
Vigilância e segurança	27,06	
Honorários	1.522,50	
Conservação e reparação	342,22	109,35
Outros	98,49	
Material:	1.410,01	
Livros e Documentos técnica	19,51	
Material de escritório	833,82	
Outros	556,68	
Energia e fluidos:	2.202,06	446,00
Eletricidade	857,58	446,00
Combustíveis	1.279,05	
Água	65,43	
Deslocações, estadas e transportes:	25,40	
Deslocações e estadas	25,40	
Serviços diversos:	2.771,37	
Comunicação	568,52	
Seguros	77,81	
Contencioso e notariado	456,67	
Limpeza, higiene e conforto	1.569,62	
Outros serviços	98,75	
Total	8.971,06	1.713,58



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

18.02 -Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2015 e 2014 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS		
Descrição	31-12-2015	31-12-2014
Descontos de pronto pagamento obtidos	2,38	
Outros:	6.178,13	
<i>Imputação de subsídios para investimentos</i>	6.178,13	

Cortiçadas de Lavre, 19 de março de 2016

O Técnico Oficial de Contas

A Direção
